

de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;  
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), b), f) e g) do ponto 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9. As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova teórica de conhecimentos Gerais e específicos, com duração aproximada de 60 minutos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da Prova e bibliografia:

Prova de conhecimentos prática, que consiste na realização de uma instalação para contadores de água, evidenciando entre outros, o conhecimento, identificação e escolha de materiais e acessórios adequados à pretensa instalação.

Prova teórica de conhecimentos Gerais e específicos:

Programa da prova:

Conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores;  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;  
Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;  
Código de Procedimento Administrativo;  
Constituição da República Portuguesa;  
Regime Jurídico da realização das despesas públicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços;  
Estatuto dos Eleitos Locais;  
Regime da Maternidade e Paternidade  
Opções do Plano e Orçamento, ano 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Conhecimentos específicos:

Conteúdo funcional;  
Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas;  
Regulamento Municipal de Águas Residuais.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor ou legislação que venha a ser aprovada e que revogue esta última;  
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;  
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor;  
Legislação referente ao conteúdo funcional do lugar a concurso (Despacho n.º 1/90, DR n.º 23, de 27/01/90);  
Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;  
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Regulamento Municipal de Águas Residuais (ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público, no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 Pragal);

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos:  $CF = PCP + PCT / 2$ .

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

13. Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitação.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800 — 585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração);

Vogais efectivos — Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos);

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).

Vogais suplentes — Jorge Manuel de Jesus Marques (Engenheiro de 1.ª classe);

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal).

Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro foi efectuada oferta no SigaMe, com o código P20083932, tendo sido encerrado o procedimento no dia 26 de Agosto de 2008 devido à inexistência de candidatas.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300690836

#### **Aviso (extracto) n.º 23037/2008**

Dando cumprimento ao disposto no Art 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho n.º 093/CA/2008, do Sr. Presidente do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, nos termos do Art 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras Principal — Vítor José Magro Correia, para exercer funções nestes Serviços Municipalizados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300690925

#### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO**

##### **Aviso n.º 23038/2008**

###### **Nomeações**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na sua reunião de 01 de Agosto de 2008, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, deliberou nomear, precedendo o respectivo concurso, os seguintes funcionários:

Chefe de Secção — Luís Filipe Mendes Ribeiro, Maria Elisa Jesus Campos Henriques e Maria Josefina Aguiar Cunha.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

300691735

#### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

##### **Aviso (extracto) n.º 23039/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de 07 de Agosto de 2008, deliberou contratar a termo resolutivo certo pelo período de um ano com início a 18 de Agosto de 2008, para exercer funções de Fiel de Armazém, João Augusto Simões Lopes, auferindo de vencimento 473,73 € correspondente ao índice 142.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

300692861